

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

- RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - 10º ANO- 19/20

A matrícula é apresentada online no Portal das Matrículas até dia 17 de julho.

(<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>).

Para se autenticar no portal o/a encarregado/a de educação poderá utilizar os códigos de autenticação da Autoridade Tributária, o cartão do cidadão ou a chave móvel digital. Caso opte pela utilização do cartão do cidadão deve ter na sua posse os códigos de autenticação (PIN) do/a encarregada de educação e do/a aluno/a matricular.

O/a encarregado/a de educação pode, **em alternativa**, optar por apresentar o pedido de matrícula presencialmente na escola sede do agrupamento de escolas da sua área de residência .

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- o número de identificação fiscal (NIF) dos/as alunos/as;
- os dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe;
- o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
- o número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- o número de identificação da segurança social (NISS) dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

-Boletim Individual de Saúde atualizado ou declaração comprovativa do cumprimento do Plano Nacional de Vacinação;

Para além dos documentos acima apresentados, o/a encarregado/a de educação deverá verificar se é solicitada pelo estabelecimento pretendido a apresentação de qualquer outra documentação adicional, com vista à garantia da transparência no ato de seriação dos/as alunos/as.

Viana do Alentejo, 12 de julho de 2019